



PROCESSO Nº : 15995 - BEE/2020
ÓRGÃO : IMAS
VALOR : TL R\$ 94.444,44
INTERESSADO : ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO Nº 3.122/2020 – GEREXP – À Diretoria de Controle da
Gestão para as devidas providências subsequentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis que exigem o exercício de competência desta Gerência.

A presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades gestoras/atestantes as informações contidas no mesmo.

Ante ao exposto e em conformidade com o disposto nos Incisos II e VII, Art. 22, do Decreto nº 265/2016, a Gerência de Exame Prévio poderá realizar diligências externas, sempre que necessário, a fim de dar cumprimento às suas atribuições, bem como para verificar a veracidade e consistência das informações e documentos acostados aos autos.

GERÊNCIA DE EXAME PRÉVIO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

Ivana Souza Berquó
Auditora – CRA/GO 5306

Rodrigo Resende de Mello
CORECON GO 2341/D
Gerente de Exame Prévio

A Diretoria de Controle da Gestão acata o Despacho da Gerência de Exame Prévio:

- À origem para as providências subsequentes.
 Ao Gabinete do Controlador Geral para as providências subsequentes.

Alen Rodrigues de Oliveira
Diretor de Controle da Gestão
CORECON – 2219/D